

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0f6ypssy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/11/2021 Projeto de resolução nº 311/2021 Protocolo nº 12466/2021 Processo nº 1708/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

CONCEDE A COMENDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON A SENHORA MARIA APARECIDA RODRIGUES SABARÁ.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a **COMENDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON** a Ilustríssima Senhora Maria Aparecida Rodrigues Sabará, nos termos da Resolução nº 4.414/2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Policial civil Maria Aparecida Rodrigues Sabará destaca-se por suas ações na área de direitos humanos, a democracia e cidadania mato-grossense, dentre as quais merece ênfase no desempenho de suas atribuições funcionais, demonstrando altíssimo grau de profissionalismo, cooperação e esmero, atuando com total comprometimento, seriedade e obtendo resultados positivos na elucidação do crime de roubo com concurso de agentes e restrição à liberdade da vítima, ocorrido no dia 12/05/2021 no município de Tangará da Serra, sendo que com empenho e dedicação durante as diligências empreendidas, lograram êxito na completa elucidação do crime, identificando os autores, cumprindo assim seu dever com fidelidade, demonstrando responsabilidade tanto com a instituição quanto com a sociedade.

Assim, por todas as qualidades pessoais e capacidades profissionais, bem como pelos relevantes serviços prestados à comunidade Mato-Grossense, proponho a concessão da **COMENDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON** a Ilustríssima Senhora Maria Aparecida Rodrigues Sabará, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Novembro de 2021

Faissal
Deputado Estadual